

Governo do Estado de São Paulo

Centro Paula Souza

Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS:

Alimentos | Gestão Empresarial (matutino) | Biocombustíveis

PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025 - FATEC PIRACICABA DEP. ROQUE TREVISAN

Edital de Abertura nº 06/2025 para inscrições para Vagas Remanescentes do segundo semestre dos Cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos, Gestão Empresarial (matutino) e Biocombustíveis para ingresso no 2º Semestre de 2025, da Fatec Piracicaba Dep. Roque Trevisan.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Dep. Roque Trevisan, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no **2º SEMESTRE DE 2025**.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

“**Artigo 65** – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - **Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.**” (grifo nosso)

#### 1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
Alimentos	2º semestre /2025	16
Gestão Empresarial - matutino	2º semestre /2025	01
Biocombustíveis	2º semestre /2025	07

A quantidade de vagas remanescentes de 2º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, para o email [f175acad@cps.sp.gov.br](mailto:f175acad@cps.sp.gov.br) com o assunto do email “Vagas Remanescentes- 2º semestre 2025”, devendo o candidato identificar-se no corpo do email(nome completo).

O requerimento deverá ser preenchido no período de **21 a 22 de agosto de 2025**.

#### 3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- a) **Provão Paulista Seriado III em 2024;**
- b) **Processo Seletivo Vestibular Fatec 2025/2.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3 Para ter direito à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

#### 4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado para o email [f175acad@cps.sp.gov.br](mailto:f175acad@cps.sp.gov.br) com o assunto do email "Vagas Remanescentes- 2º semestre 2025", devendo o candidato identificar-se no corpo do email (Nome completo).

#### 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2024) ou no Processo Seletivo Vestibular (2025/2).

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no **dia 25 de agosto de 2025**. O edital de resultado será publicado no site [www.fatecpiracicaba.cps.sp.gov.br](http://www.fatecpiracicaba.cps.sp.gov.br)

6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

#### 7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia **26 de agosto de 2025**, das 09h às 20h, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail [f175acad@cps.sp.gov.br](mailto:f175acad@cps.sp.gov.br).

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

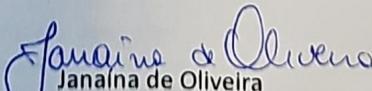
8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

#### 9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período
Período de inscrição	21 e 22/08/2025
Divulgação de resultados	25/08/2025
Matrículas	26/08/2025 – 09h às 20h (por email)

Piracicaba, 21 de agosto de 2025.

  
Janaina de Oliveira  
Chefe de serviços – área acadêmica  
Fatec Piracicaba Dep. Roque Trevisan

**Janaina de Oliveira**  
Chefe de Serviço  
Área Acadêmica  
RG: 43.443.771-2